



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3679 – Sexta-feira, 8 de Janeiro de 2010

Festa da Uva e da Ameixa abre ao público amanhã

A 20ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre estará aberta ao público no próximo final de semana, 9 e 10, e se estenderá até o sábado, 16, encerrando-se no domingo, 17, das 9h às 20h, no Centro de Eventos Vila Nova (avenida João Salomoni, 2637). Além da festa, realizada pela primeira vez no Centro de Eventos da Vila Nova, os consumidores poderão adquirir os produtos em bancas no Largo Glênio Peres.

A festa foi aberta oficialmente com a colheita na propriedade do produtor Luis Betio, no bairro Hípica, na Região Extremo Sul, no início da semana. A expectativa dos produtores é colher cerca de 200 toneladas de uva e 300 de ameixa durante a safra.

Promovida pela Smic, por meio da Divisão de Fomento Agropecuário e do Centro Agrícola Demonstrativo, em parceria com Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater e entidades comunitárias da região, a festa tem como objetivo divulgar o potencial das agroindústrias vinícolas da Capital. Além de uva e ameixa, são comercializadas frutas como morango, figo e, nesta safra, melão.

Produção — Atualmente são cultivados na Capital 20 hectares de uva, sendo cinco de mesa e 15 para a fabricação de vinho, além de 25 hectares de ameixa. Entre as variedades de uva estão a niágara branca e rosa, francesa preta, isabel, seibel, bordô e moscato. Parte da produção é destinada à fabricação de vinho e o restante não comercializado é transformado em geléias e sucos vendidos em feiras ou diretamente nas propriedades.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Além da Vila Nova, haverá venda em bancas no Largo Glênio Peres

Sábado é dia de Caminhada Turística no Centro

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Monumento a Júlio de Castilhos faz parte do roteiro da caminhada

Durante as férias de verão, porto-alegrenses e visitantes da Capital contarão com uma opção de lazer que permitirá conhecer melhor locais e atrativos históricos e tradicionais da cidade. Em janeiro e fevereiro, o Programa Viva o Centro a Pé realizará o projeto Caminhadas Turísticas, oferecendo passeios por atrativos turísticos de Porto Alegre.

Acompanhados por um guia de turismo, as caminhadas terão quatro edições, sempre aos sábados, com saídas às 10h. Da mesma forma que o programa tradicional, a edição de verão terá duração média de duas horas e prevê a visita externa e interna a prédios e monumentos, com roteiros diferencia-

dos. A mudança fica por conta dos locais de saída de cada roteiro, sempre em um endereço do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). A realização é responsabilidade das secretarias municipais do Turismo (SMTur), do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira Dama.

Para participar, basta fazer a doação de um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. As reservas poderão ser feitas através dos telefones 3289-6745 e 3289-6744 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Programação deste sábado

Roteiro Praça da Matriz
Saída: Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da Linha Turismo (Travessa do Carmo, nº84, bairro Cidade Baixa).
Horário: 10h.
Atrativos: Praça Daltro Filho, Cine Capitólio, Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Theatro São Pedro, Monumento a Júlio de Castilhos, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público e Biblioteca Pública do Estado.
Visitação Interna na Catedral Metropolitana

Espaços da Usina

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Está aberto para consulta o edital para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro e de parceria para realização de atividades artístico-culturais. O período de inscrição vai de 13 de janeiro a 25 de janeiro de 2010 no Setor de Licitações/SMC (av. Independência, 453), das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Poderão participar desse projeto, chamado Usina das Artes, os grupos de teatro, dança e música que tenham realizado suas atividades de natureza artístico-cultural, em Porto Alegre, de forma ininterrupta, nos últimos três anos, comprovadas mediante apresentação de folders de divulgação, programas, reportagens de jornal, etc. Cada grupo inscrito deverá apresentar um Plano de Trabalho bem como cronograma para o aproveitamento do espaço durante dez meses e o processo de desenvolvimento de linguagens artísticas em suas respectivas áreas de atuação.

A Secretaria Municipal da Cultura oferecerá na Usina do Gasômetro os seguintes espaços: salas 204, 209, 309, 502, 504, 505. Cada uma delas poderá ser ocupada por um ou mais grupos. A ocupação se dará de março a dezembro de 2010, improrrogáveis.

Projeto Táxi Seguro



Já estão abertas as inscrições aos permissionários de táxis de Porto Alegre que desejarem participar do Projeto Táxi Seguro. Parceria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com a ONG Global Road Safety Partnership, a iniciativa confere selos de qualidade aos táxis, nas categorias Participante, Bronze, Prata e Ouro. (foto) de acordo com o serviço prestado para maior segurança dos usuários.

As inscrições, voluntárias e gratuitas, podem ser encaminhadas pelo site www.eptc.com.br. A ficha disponível no site deve ser preenchida e entregue no setor de Atendimento aos Operadores, na avenida Érico Veríssimo, 5.

Os critérios levados em conta para a avaliação técnica passam pela qualificação profissional dos condutores, autuações sofridas, condições do veículo, reclamações dos usuários, envolvimento em acidentes de trânsito, entre outros itens. A ONG Global Road Safety Partnership atua em diversas cidades do mundo inteiro com o objetivo de reduzir os acidentes de trânsito.

Ônibus para o vestibular

Em razão das provas de Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informará que reforçará horários em linhas de ônibus da Capital, de domingo até quarta-feira, principalmente no atendimento ao Campus (Agronomia), onde a previsão é de cerca de quatro mil candidatos para as provas. O reforço se dará nas linhas: T8, D43 e 343 (Carris), além da 375.1 (Unibus).

Além do reforço no atendimento em linhas de ônibus, a EPTC também colocará mais 60 agentes de fiscalização do trânsito e do transporte (foto) nos diversos locais de realização das provas, que estarão orientando a circulação dos veículos.

Outras informações pelo telefone 118.

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.568, de 5 de janeiro de 2010.**

Extingue e cria unidades de trabalho, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); extingue e cria postos de confiança no HMIPV; altera a denominação básica de funções gratificadas; altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação do inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e o item 12 do inc. II do Anexo do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

- I – Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
- III – Área de Laboratório e Análises (ALA), do Serviço de Diagnóstico (SVD), da Divisão Administrativa (DA);
- IV – Área de Hemoterapia (AH), do SVD, da DA;
- V – Área de Radiologia e Imagem (ARI), do SVD, da DA;
- VI – Serviço de Diagnóstico (SVD), da DA;
- VII – Área de Arquivo Médico (AAM), do Serviço de Informação (SVI) da DA;
- VIII – Área de Central de Internações (ACI), da SVI, da DA;
- IX – SVI, da DA;
- X – Serviço de Informática (SVIFT), da DA;
- XI – Equipe de Almoxarifado (EA), do Serviço de Materiais (SVM), da DA;
- XII – Área de Farmácia (AF), do SVM, da DA;
- XIII – Serviço de Plantão Administrativo (SVPA), da DA;
- XIV – Equipe de Cadastro e Pessoal (ECP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DA;
- XV – Área de Orçamento e Despesa (AOD), do Serviço Financeiro (SVF), da DA;
- XVI – Área de Análise de Despesa (AAD), do SVF, da DA;
- XVII – SVF, da DA;
- XVIII – DA;
- XIX – Equipe de Obstetrícia (EOB), da Divisão Técnica (DT);
- XX – Serviço de Apoio Assistencial (SVAA), da DT;
- XXI – Setor de Cirurgias (STC), do Serviço de Enfermagem (SVE), da DT;
- XXII – Setor de Neonatologia (STN,) do SVE, da DT;
- XXIII – Setor de Pediatria (STPE), do SVE, da DT;
- XXIV – Setor de Internação Ginecológica (STIG), do SVE, da DT;
- XXV – Setor de Internação Psiquiátrica (STIPS), do SVE, da DT;
- XXVI – Setor de Obstetrícia (STO), do SVE, da DT;
- XXVII – SVE, da DT;
- XXVIII – Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP), da DT;
- XXIX – Serviço de Ginecologia (SVG), da DT;
- XXX – Equipe de Emergência – UTI (EE-UTI), do Serviço de Pediatria (SVPE), da DT;

- XXXI – Equipe de Neonatologia – UTI (EN-UTI), do SVPE, da DT;
- XXXII – SVPE, da DT;
- XXXIII – Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC), do Serviço Médico Complementar (SVMC), da DT;
- XXXIV – SVMC, da DT; e
- XXXV – Serviço Social (SVS), da DT.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes unidades de trabalho no HMIPV, na SMS:

- I – Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- II – Serviço de Arquivo Médico (SVAM), da DAF;
- III – Área de Plantão Administrativo (APA), do Serviço de Controle Operacional (SVCO), da DAF;
- IV – Serviço de Diagnóstico e Imagem (SVDI), da DAF;
- V – Serviço de Farmácia (SVFA), da DAF;
- VI – Serviço de Informática e Telefonia (SVIFTT), da DAF;
- VII – Serviço de Laboratório (SVL), da DAF;
- VIII – Área de Agência Transfusional (AAT), do SVL, da DAF;
- IX – Área de Laboratório de Triagem Neonatal (ALTN), do SVL, da DAF;
- X – Equipe de Pessoal (EP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DAF;
- XI – Serviço Financeiro e Faturamento (SVFF), da DAF;
- XII – Assessoria Técnica (ASSETEC), da Divisão Técnica (DT);
- XIII – Equipe de Alojamento Conjunto (EAC), da DT;
- XIV – Equipe de Gestaçao de Alto Risco (EGAR), da DT;
- XV – Equipe de Internação e Emergência Pediátrica (EIEPE), da DT;
- XVI – Equipe de Internação Ginecológica (EIG), da DT;
- XVII – Equipe de Serviço Social (ESVS), da DT;
- XVIII – Área Administrativa Ambulatorial (AAA), do Serviço de Ambulatório (SVA), da DT;
- XIX – Área de Odontologia (AO), da SVA, da DT;
- XX – Área de Psicologia (AP), do SVA, da DT;
- XXI – Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal (SRTN), do SVA, da DT;
- XXII – Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), do SVA, da DT;
- XXVII – Serviço de Emergência Pediátrica (SVEPE), da DT;
- XXIV – Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica (STEIPS), do Serviço de Psiquiatria (SVPS), da DT;
- XXV – Serviço de UTI Adulto (SV – UTI A), da DT;
- XXVI – Setor de Enfermagem – UTI Adulto (STE – UTI A), do SV – UTI A, da DT;
- XXVII – Serviço de UTI Neonatologia (SV – UTI NEO), da DT;
- XXVIII – Setor de Enfermagem da Neonatologia (STENEO), do SV – UTI NEO, da DT;
- XXIX – Serviço de UTI Pediátrica (SV – UTI PE), da DT;
- XXX – Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica (STE – UTI PE), do SV – UTI PE, da DT;
- XXXI – Serviço do Centro Cirúrgico (SVCC), da DT;
- XXXII – Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico (STECC), do SVCC, da DT;
- XXXIII – Serviço do Centro Obstétrico (SVCO), da DT; e
- XXXIV – Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do SVCO, da DT.

Art. 3º Ficam excluídos Postos de Confiança lotados nas unidades de trabalho do HMIPV, da SMS, constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, consoante segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Comunicação (ASSECOM)
1	1.1.1.6	Gerente II	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico (SVD), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Laboratório e Análises (ALA), do SVD, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Hemoterapia (AH), do SVD, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Radiologia e Imagem (ARI), do SVD, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informação (SVI), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Arquivo Médico (AAM), do SVI, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Central de Internações (ACI), do SVI, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática (SVIF), da DA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Almoxarifado (EA), do Serviço de Materiais (SVM), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Farmácia (AF), do SVM, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Plantão Administrativo (SVPA), da DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cadastro e Pessoal (ECP), do SVRH, da DA
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro (SVF), da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Orçamento e Despesa (AOD), do SVF, da DA
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Análise de Despesa (AAD), do SVF, da DA
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Obstetrícia (EO), da Divisão Técnica (DT)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Assistencial (SVAA), da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Enfermagem (SVE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Internação Psiquiátrica (STIPS), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Cirurgias (STC), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Neonatologia (STN), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Pediatria (STP), do SVE, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Internação Ginecológica (STIG), do SVE, da DT

1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem UTI Adulto (STE – UTI A), do SV-UTI A, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Neonatologia (SV – UTI NEO), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem da Neonatologia (STENEO), da SV – UTI Neo, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Pediátrica (SV – UTI PE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica (STE – UTI PE), do SV – UTI PE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço do Centro Cirúrgico (SVCC), da DT
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVCC, da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico (STECC), do SVCC, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço do Centro Obstétrico (SVCO), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico (STECO), do SVCO, da DT

1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Obstetrícia (STO), do SVE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ensino e Pesquisa (SVEP), da DT
1	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	SVEP, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Ginecologia (SVG), da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Pediatria (SVPE), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Emergência – UTI (EE-UTI), do SVPE, da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Neonatologia – UTI (EN – UTI) do SVPE, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Médico Complementar (SVMC), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Bloco Cirúrgico (EBC), do SVMC, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Social (SVS), da DT

Art. 4º Ficam lotados os Postos de Confiança no HMIPV, da SMS, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, consoante segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Arquivo Médico (SVAM), da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Plantão Administrativo (APA), do Serviço de Controle Operacional (SVCO), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Diagnóstico e Imagem (SVDI), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Farmácia (SVFA), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Informática e Telefonia (SVIFTT), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Laboratório (SVL), da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Agência Transfusional (AAT), do SVL, da DAF
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Laboratório de Triagem Neonatal (ALTN), do SVL, da DAF
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Pessoal (EP), do Serviço de Recursos Humanos (SVRH), da DAF
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço Financeiro e Faturamento (SVFF), da DAF
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria Técnica (ASSETEC), da Divisão Técnica (DT)
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Alojamento Conjunto (EAC), da DT
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe – CC	Equipe de Geração de Alto Risco (EGAR), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Internação e Emergência Pediátrica (EIEPE), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Internação Ginecológica (EIG), da DT
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviço Social (ESVS), da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área Administrativa Ambulatorial (AAA), do Serviço de Ambulatório (SVA), da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Odontologia (AO), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Psicologia (AP), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal (SRTN), do SVA, da DT
1	1.1.1.4	Gerente E	Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI), do SVA, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Emergência Pediátrica (SVEPE), da DT
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica (STEIPS), do SVPS, da DT
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de UTI Adulto (SV – UTI A), da DT

Art. 5º Fica alterada a denominação básica de 2 (duas) Funções Gratificadas de Gerente II (1.1.1.6), das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Chefe de Serviço (1.1.1.6).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e classificação de 2 (duas) Funções Gratificadas de Chefe de Serviço (1.1.1.6), das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Assistente Técnico (2.1.1.6).

Art. 7º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

(...)

... HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

... .Diretor-Geral	1.1.1.8
... .Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
... .Divisão Administrativa e Financeira	
... .Diretor	1.1.1.7
... .Serviço de Arquivo Médico	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Controle Operacional	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Área de Higienização e Lavanderia	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Nutrição	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Plantão Administrativo	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Serviço de Diagnóstico e Imagem	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Farmácia	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Informática e Telefonia	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Laboratório	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Área de Agência Transfusional	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Área de Laboratório de Triagem Neonatal	
... .Gerente E	1.1.1.4
... .Serviço de Licitações e Patrimônio	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Manutenção Predial	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Setor de Manutenção Elétrica	
... .Chefe de Setor	1.1.1.3
... .Setor de Manutenção Hidráulica	
... .Chefe de Setor	1.1.1.3
... .Serviço de Materiais	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Serviço de Recursos Humanos	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento	
... .Chefe de Equipe	1.1.1.5
... .Equipe de Pessoal	
... .Chefe de Equipe	1.1.1.5
... .Serviço Financeiro e Faturamento	
... .Chefe de Serviço	1.1.1.6
... .Divisão Técnica	
... .Diretor	1.1.1.7

.....Assessoria Técnica	
.....Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
.....Equipe de Alojamento Conjunto	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Geração de Alto Risco	
.....Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
.....Equipe de Internação e Emergência Pediátrica	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Internação Ginecológica	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Equipe de Serviço Social	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....Serviço de Ambulatório	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Área Administrativa Ambulatorial	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Odontologia	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Psicologia	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Área do Centro de Referência em Atendimento Infanto-Juvenil	
.....Gerente E	1.1.1.4
.....Serviço de Emergência Pediátrica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Serviço de Psiquiatria	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem de Internação Psiquiátrica	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Adulto	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem UTI Adulto	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Neonatologia	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem da Neonatologia	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço de UTI Pediátrica	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem da UTI Pediátrica	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço do Centro Cirúrgico	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Serviço do Centro Obstétrico	
.....Chefe de Serviço	1.1.1.6
.....Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
(...)"	

Art. 8º Fica alterado o item 12 do inc. II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(...)

- Chefe de Equipe, da Equipe de Fisiatria, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;

- Chefe de Equipe, da Equipe de Geração de Alto Risco, da Divisão Técnica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas;

- Chefe de Equipe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da DM, do HPS;

(...)

- Chefe de Serviço, do Serviço de Ambulatório, da Divisão Técnica (DT), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV);

- Chefe de Serviço, do Serviço de Diagnóstico e Imagem, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Emergência Pediátrica, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Farmácia, da DAF, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Laboratório, da DAF, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de Psiquiatria, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de UTI Adulto, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço de UTI Neonatologia, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço do Centro Cirúrgico, da DT, do HMIPV;

- Chefe de Serviço, do Serviço do Centro Obstétrico, da DT, do HMIPV;

(...)"

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.569, de 5 de janeiro de 2010.

Permite o uso oneroso de imóveis municipais a Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.; Educadora Comércio de Materiais Ltda.; Leonardo Infatini Dini; Guiomar de Campos Tolentino; e Luciana Abarno da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso dos próprios municipais adiante descritos a Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda., Educadora Comércio de Materiais Ltda.; Leonardo Infatini Dini; Guiomar de Campos Tolentino; e Luciana Abarno da Costa, a título oneroso, conforme tabela abaixo, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública nº 02/2009 – PMPA/CCLPU, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nºs 8.891, de 13 de março de 1987, e 8.907, de 13 de abril de 1987, alterada pelo Decreto nº 11.480, de 15 de abril de 1996, segundo o constante no processo administrativo nº 001.011230.09.6:

Xiexie Co. Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.	Imóvel 3 – Av. Ceará, nº 1241
Educadora Comércio de Materiais Ltda.	Imóvel 5 – Rua Pedro Lessa
Leonardo Infatini Dini	Imóvel 7 – Av. Borges de Medeiros, nº 740
Guiomar de Campos Tolentino	Imóvel 11 – Av. Neusa Brizola
Luciana Abarno da Costa	Imóvel 13 – Rua Dom Pedro II, nº 968

I – Imóvel 3: Av. Ceará, nº 1241, um imóvel de formato retangular, situado na Av. Ceará esquina Av. Cairú, com área de 345,07m² e que possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 10,70m no alinhamento da Av. Ceará; a norte mede 32,25m no alinhamento da Av. Cairú; a oeste mede 10,70m e limita-se com o nº 1327 da Av. Cairú, de propriedade de quem é de direito; a sul mede 32,25m e limita-se com imóvel nº 1253 da Av. Ceará, fechando o polígono. Quarteirão: Av. Ceará, Av. Cairú, Av. Paraná e Av. Brasil. Bairro: Navegantes;

II – Imóvel 5: Rua Pedro Lessa esquina Av. Sertório, um imóvel de formato irregular, situado na esquina da Av. Neusa Goulart Brizola com a Av. Cel. Lucas de Oliveira, com área de 280,08m², que tem as seguintes medidas e confrontações: uma área com 143,20m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m no alinhamento da Av. Sertório; a oeste mede 1,42m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 23,00m no alinhamento da Rua Pedro Lessa; a leste mede 12,90m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Sertório nº 4737. Quarteirão: Av. Sertório, Rua Pedro Lessa e Rua Diamantina. Bairro: Jardim Floresta;

III – Imóvel 7: Av. Borges de Medeiros, nº 740, um terreno de forma irregular com área de 213,24m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 18,00m no alinhamento da escadaria da Av. Borges de Medeiros; a norte mede 1,70m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Francisco Porto Sampaio; a leste mede 6,00m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Carlota de Azevedo Bastian; a norte mede 15,30m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Maria Brito e Silva e Lia Py; a leste mede 12,00m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Joaquim Teixeira; a sul mede 16,84m e limita-se com a propriedade que é ou foi de Normélio Rosa. Quarteirão: Av. Borges de Medeiros, Rua Jerônimo Coelho, Rua Marechal Floriano Peixoto e Rua Duque de Caxias. Bairro: Centro;

IV – Imóvel 11: Av. Neusa Goulart Brizola, um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 35.465, lv. 2, fl. 1, da 1ª Zona, localizado na Av. Neusa Goulart Brizola, distante 18,80m da Av. Cel. Lucas de Oliveira, com área de 84,80m² e com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 24,83m no alinhamento da Av. Neusa Goulart Brizola; a sudoeste mede 22,67m e limita-se com propriedade particular; a sudeste é composto por 3 (três) segmentos a saber: 2,60m; 0,80m e 4,82m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Neusa

Goulart Brizola, Av. Cel. Lucas de Oliveira, Rua Vicente da Fontoura e Av. Protásio Alves. Bairro: Petrópolis; e

V – Imóvel 13: Rua Dom Pedro II, nº 968, um imóvel, com área de 126,40m², parte de um todo maior, matriculado sob nº 120.607, lv. 2, fl. 1, do Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 968, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 13,80m no alinhamento da Rua Dom Pedro II; a norte mede 9,60m alinhamento da Rua General Couto de Magalhães; a sul mede 7,47m e limita-se com propriedade particular; a oeste mede 16,30m e limita-se com o imóvel localizado na Rua General Couto de Magalhães, nº 1461. Quarteirão: Rua Dom Pedro II, Rua General Couto de Magalhães, Rua Honório Silveira Dias e Av. Cristóvão Colombo. Bairro: Higienópolis.

Art. 2º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município são os constantes dos Termos de Permissão de Uso Oneroso, a serem firmados com os Permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 23 de 18.12.09 (processo 1.52468.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA DOS SANTOS PERONEO	816155/1	PROFESSOR	SMED	27.4.2006 a 26.4.2009
ROCHELE MARCELLO DA SILVA	516895/2	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
JOSSIANE BOYEN BITENCOURT	523255/4	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
FABIANE BORGES PAVANI	237751/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALINE ROCHA MENDES	396397/2	PROFESSOR	SMED	3.5.2006 a 2.5.2009
KARINE QUADROS DA SILVA	817226/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 24 de 18.12.09 (processo 1.52469.09.3).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
HALEX BRASCO PAMPANELLI	816180/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
TAIS COSTA	498261/3	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL	819004/1	PROFESSOR	SMED	2.6.2006 a 1.6.2009
SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA	816386/1	PROFESSOR	SMED	27.4.2006 a 26.4.2009
BETHANIA REIS RODRIGUES	816325/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
ESTER RODRIGUES LEÃO	816120/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 25 de 18.12.09 (processo 1.52473.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GABRIELA NOBRE BINS	816258/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
MARLENE LUCIA MEURER LEMES	816222/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009

MELISSA MACHADO TERRA	816362/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
PAULA SANTOS FLORES	816210/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
TANIA MARCIA TOMASZEWSKI	816234/1	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 27.4.2009
THAIS MENNA BARRETO	470380/2	PROFESSOR	SMED	28.4.2006 a 30.6.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 26 de 18.12.09 (processo 1.52474.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	619957/1	MEDICO	SMS	12.5.2006 a 11.5.2009
FABIO VIEIRA DE AGUIAR	376052/2	MEDICO	SMS	30.5.2006 a 29.5.2009
CIRO DE OLIVEIRA COSTA	482770/2	MEDICO	SMS	5.6.2006 a 4.6.2009
VANILUCE FORTES RUHLING	605880/2	MEDICO	SMS	5.6.2006 a 4.6.2009
MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA	822350/1	MEDICO	SMS	26.6.2006 a 25.6.2009
ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	823925/1	MEDICO	SMS	10.7.2006 a 9.7.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 27 de 18.12.09 (processo 1.52470.09.1).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIEL DE VASCONCELOS	817913/1	MEDICO	SMS	9.5.2006 a 8.5.2009
TATIANE DA SILVA DA ROSA	355498/2	PROFESSOR	SMED	9.5.2006 a 8.5.2009
MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA	240488/3	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
MATEUS GONÇALVES	817202/1	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
ANA FELÍCIA GUEDES TRINDADE	817949/1	PROFESSOR	SMED	11.5.2006 a 10.5.2009
VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	818012/1	PROFESSOR	SMED	11.5.2006 a 10.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 28 de 18.12.09 (processo 1.52471.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	818085/1	PROFESSOR	SMED	12.5.2006 a 11.5.2009

ADRIANE ESTER BULOW	817986/1	PROFESSOR	SMED	15.5.2006 a 14.5.2009	MARCIO DALL AGNESE	296378/2	MEDICO	SMS	24.2.2006 a 23.2.2009
MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	667861/1	PROFESSOR	SMED	15.5.2006 a 14.5.2009	TANARA WEISS	453381/2	MEDICO	SMS	2.3.2006 a 1.3.2009
SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI	818103/1	PROFESSOR	SMED	16.5.2006 a 15.5.2009	ANDREIA KIST FERNANDES	479990/6	MEDICO	SMS	6.3.2006 a 5.3.2009
LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI	818413/1	PROFESSOR	SMED	22.5.2006 a 21.5.2009	LEONARDO CARVALHO FRAGA	388420/2	MEDICO	SMS	7.3.2006 a 6.3.2009
REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO	818930/1	MEDICO	SMS	26.5.2006 a 25.5.2009	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	811406/1	MEDICO	SMS	10.3.2006 a 9.3.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 29 de 18.12.09 (processo 1.52472.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO	819922/1	PROFESSOR	SMED	6.6.2006 a 5.6.2009
ELIANE HERZOG PELLEGRINI	420582/2	PROFESSOR	SMED	7.7.2006 a 6.7.2009
LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT	509880/5	PROFESSOR	SMED	18.8.2006 a 17.8.2009
NISSIA FORTES SAUER	829708/1	PROFESSOR	SMED	22.8.2006 a 21.8.2009
LUCIANO ROCHA DA SILVA	830243/1	PROFESSOR	SMED	23.8.2006 a 22.8.2009
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRINI	829990/1	PROFESSOR	SMED	25.8.2006 a 24.8.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 30 de 18.12.09 (processo 1.53802.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
GRACIANO LORENZI	479357/2	PROFESSOR	SMED	9.5.2006 a 8.5.2009
ROSANE FERNANDES CAMPANI	818863/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES	819260/1	PROFESSOR	SMED	30.5.2006 a 29.5.2009
DENISE BRINQUES MAIA	532440/2	PROFESSOR	SMED	31.5.2006 a 30.5.2009
MARCIA LOSADA	442784/3	PROFESSOR	SMED	19.6.2006 a 18.6.2009
FLORENCE RIBEIRO BARRETO	820500/1	PROFESSOR	SMED	13.6.2006 a 12.6.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 31 de 18.12.09 (processo 1.53803.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RUTE MASIEL	817044/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO	502306/2	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
SILVIA BORTOLAS	816878/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	817056/1	PROFESSOR	SMED	8.5.2006 a 7.5.2009
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	527390/6	PROFESSOR	SMED	5.5.2006 a 4.5.2009
ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	816969/1	PROFESSOR	SMED	5.5.2006 a 4.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 32 de 18.12.09 (processo 1.53804.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RAFAELA APRATO MENEZES	480402/2	MEDICO	SMS	23.2.2006 a 22.2.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 33 de 18.12.09 (processo 1.53805.09.7).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
RODRIGO HOFFMEISTER SILVA	286105/2	MEDICO	SMS	31.3.2006 a 30.3.2009
PATRICIA TURNES EDOM	814201/1	MEDICO	SMS	10.4.2006 a 9.4.2009
GERALDINE RIBEIRO BARCELOS	464147/2	MEDICO	SMS HPS	28.4.2006 a 27.4.2009
JEFFERSON WAGNER	817238/1	MEDICO	SMS	9.5.2006 a 8.5.2009
ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA	817998/1	MEDICO	SMS	11.5.2006 a 10.5.2009
MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA	824589/1	MEDICO	SMS	11.7.2006 a 10.7.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 34 de 18.12.09 (processo 1.53806.09.3).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
TANISE MULLER RAMOS	816246/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER	821138/1	PROFESSOR	SMED	12.6.2006 a 11.6.2009
TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS	821140/1	PROFESSOR	SMED	12.6.2006 a 11.6.2009
ELIS REGINA DE ABREU	822544/1	PROFESSOR	SMED	22.6.2006 a 21.6.2009
ANELISE DIEHL FABRICIO	816090/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	779560/1	PROFESSOR	SMED	1.7.2005 a 30.6.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 35 de 18.12.09 (processo 1.53807.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARA ELOISA CERATTI SCALCO	818887/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	818905/1	PROFESSOR	SMED	29.5.2006 a 28.5.2009
MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO	818929/1	PROFESSOR	SMED	30.5.2006 a 29.5.2009
LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	818966/1	PROFESSOR	SMED	31.5.2006 a 30.5.2009
ELISABETH DOS REIS MORAES	251097/2	PROFESSOR	SMED	1.6.2006 a 31.5.2009
ROSELAINÉ PORTO MAIA	816143/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 36 de 18.12.09 (processo 1.53808.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLAUDEMIR TRAPP	318623/2	MEDICO	SMS	3.3.2006 a 2.3.2009
MARCIA TERESINHA JURACH	812654/1	MEDICO	SMS HPV	27.3.2006 a 26.3.2009
ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	401526/2	MEDICO	SMS	27.3.2006 a 26.3.2009
BETANIA LEVIEN PIRES	816957/1	PROFESSOR	SMED	3.5.2006 a 2.5.2009
CAROLINA ARANEDA PEREIRA	516962/2	PROFESSOR	SMED	4.5.2006 a 3.5.2009
SIBELE LESSA BREYER PACHECO	817007/1	PROFESSOR	SMED	4.5.2006 a 3.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 37 de 18.12.09 (processo 1.55166.09.1).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901/1	PROFESSOR	SMED	10.5.2006 a 9.5.2009
VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	546486/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192/1	PROFESSOR	SMED	26.4.2006 a 25.4.2009
CAMILA MARQUES VIGOLO	831041/1	PROFESSOR	SMED	4.9.2006 a 3.9.2009
CRISTIANE SCHARDONG	830231/1	PROFESSOR	SMED	25.8.2006 a 24.8.2009
CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	778737/1	PROFESSOR	SMED	14.6.2005 a 13.6.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 38 de 18.12.09 (processo 1.55167.09.8).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LEZI JACQUES FLEISCHMANN	816416/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA CLAUDIA DAL IGNA	477269/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	382088/2	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER	816301/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
NADIA HERTER MANCUSO	816313/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	816740/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 39 de 18.12.09 (processo 1.55168.09.4).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ADRIANA BEILER	816295/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES	816118/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
ALTEMIR DE OLIVEIRA	816167/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
KATHIA SCHAFFER GANDOLFI	816337/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
LIA JARDIM RODRIGUES	816349/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009
LUCIANE DE MELO GONÇALVES	816106/1	PROFESSOR	SMED	2.5.2006 a 1.5.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 40 de 18.12.09 (processo 1.55169.09.0).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTIANO DINIZ DE SOUZA	808973/1	GUARDA MUNICIPAL	SMDHSU	9.2.2006 a 8.2.2009
LUCIANE SALVATTI PAIM	230940/2	MEDICO	SMS HPV	21.3.2006 a 20.3.2009
MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA	824565/1	MEDICO	SMS	10.7.2006 a 9.7.2009
ROBSON MARTINS PEREIRA	397456/2	MEDICO	SMS	31.5.2006 a 30.5.2009
JEVERSON WAGNER	399751/2	MEDICO	SMS HPV	24.3.2006 a 23.3.2009
CHOU TSING YI	821710/1	MEDICO	SMS	16.6.2006 a 15.6.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores a seguir relacionados, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 41 de 18.12.09 (processo 1.55170.09.9).

Nome	Matr.	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	819077/1	ENG. AGRONOMO	SMAM	1.6.2006 a 31.5.2009
PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	818784/1	ENG. AGRONOMO	SMAM	23.5.2006 a 22.5.2009
CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO	203418/3	ENG. AGRONOMO	SMAM	30.5.2006 a 29.5.2009
CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618/1	ENG. AGRONOMO	SMAM	19.6.2006 a 18.6.2009
RUY PEZZI DE ALENCASTRO	825077/1	MEDICO	SMS	17.7.2006 a 16.7.2009
MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	279095/4	MEDICO	SMS	29.8.2006 a 28.8.2009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através do Ato 291 de 13.12.09 (processo 1.48531.09.0).

NOME: VANESSA PINHEIRO DA SILVA MATRÍCULA: 16070.5/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA "E" e ART. 25, ALÍNEA "C", DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 293 de 13.12.09 (processo 1.48526.09.6).

NOME: ROSANE SAINT DENIS SALOMONI MATRÍCULA: 96961.0/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA "E" e ART. 25, ALÍNEA "C", DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 294 de 13.12.09 (processo 1.48520.09.8).

NOME: JULIANA RIBEIRO DE VARGAS MATRÍCULA: 85044.8/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA "E" e ART. 25, ALÍNEA "C", DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 295 de 13.12.09 (processo 1.48523.09.7).

NOME: LEONETE CASSOL MATRÍCULA: 96975.0/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 296 de 13.12.09 (processo 1.56284.09.8).

NOME: SÔNIA REGINA DA SILVA PEDROSO MATRÍCULA: 47621.6/05

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.12.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 297 de 13.12.09 (processo 1.48527.09.2).

NOME: LETÍCIA MARLISE PETRY MATRÍCULA: 55964.0/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 298 de 13.12.09 (processo 1.50738.09.7).

NOME: CHRISTINE FARIAS SOUZA MATRÍCULA: 26256.3/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, ao servidor, através do Ato 299 de 13.12.09 (processo 1.48524.09.3).

NOME: RICARDO CARLOS BINS NETO MATRÍCULA: 96928.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 300 de 13.12.09 (processo 1.48514.09.8).

NOME: CLÁUDIA ESTIMA SARDO MATRÍCULA: 96945.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 02.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 301 de 13.12.09 (processo 1.48521.09.4).

NOME: LAURA SENNA FERREIRA MATRÍCULA: 96940.3/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 31.08.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 302 de 15.12.09 (processo 1.57444.09.9).

NOME: CARINE DE OLIVEIRA FRANK MATRÍCULA: 96671.2/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 21.08.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 303 de 15.12.09 (processo 1.57451.09.5).

NOME: MARIA APARECIDA SIMÕES MATRÍCULA: 17613.0/03

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 28.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 304 de 15.12.09 (processo 1.51465.09.4).

NOME: PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ MATRÍCULA: 53594.4/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 305 de 15.12.09 (processo 1.57453.09.8).

NOME: ALINE RUSSO DA SILVA MATRÍCULA: 43418.0/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 28.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 306 de 15.12.09 (processo 1.50086.09.0).

NOME: MAURA CRISTINA STORTTI ROSA MATRÍCULA: 28332.3/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 308 de 16.12.09 (processo 1.56285.09.4).

NOME: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES MATRÍCULA: 97596.8/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 19.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 310 de 17.12.09 (processo 1.54206.09.0).

NOME: VERA REGINA SCHAEFER MATRÍCULA: 24212.6/01

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 311 de 17.12.09 (processo 1.48516.09.0).

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN MATRÍCULA: 14202.8/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.09.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 312 de 17.12.09 (processo 1.51464.09.8).

NOME: ALINE ROCHA MENDES MATRÍCULA: 39639.7/02

CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.11.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 313 de 17.12.09 (processo 1.48533.09.2).
NOME: MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 39454.6/01
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M3
LOTAÇÃO: SMED
OBJETO: O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 01.10.2009.

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS s. 7010/92 E 7150/92.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 17.12.09, (processo 3.5530.09.1).

NOMEIA HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitário, para exercer o cargo em comissão de chefe da Distrital Sul de Esgoto, a contar de 14.12.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 17.12.09, (processo 3.5530.09.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI o Comitê Gestor do Projovem Urbano, nomeando para compô-lo ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, secretário municipal da Juventude; CLECI MARIA JURACH, secretária municipal da Educação; CLÓVIS MAGALHÃES, secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico; e KEVIN KRIEGER, presidente da FASC; tendo, todos, por suplentes seus adjuntos, com base na Lei Federal 11129 de 30.6.05, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na Lei Federal 11692 de 10.6.09, que rege o referido Programa e no Decreto 6629 de 4.11.08, que regulamenta o Programa, através da Portaria 8 de 6.1.10.

DISPENSA ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 164279 e nomeia TAIS ENDRES REIS, 539160, ambas guardas-municipais da SMDHSU, como gestora municipal do Projeto Bolsa Formação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, conforme Convênio de Cooperação Federativa/MJ/Nº 03/2007, através da Portaria 6 de 5.1.10.

MODIFICA a composição da Portaria 81 de 22.5.09, incluindo ADELTO ROHE, 27692.6/1, como suplente da SMIC, na Comissão Municipal de Serviços Funerários, em substituição a JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, a contar de 10.12.09, em conformidade com o art. 4º, “caput” da Lei Complementar 373/96, combinado com os arts. 6º e 7º do Decreto 11513/96, através da Portaria 7 de 6.1.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 18/11/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2400 de 16.12.09 (processo 1.62534.09.2).

NOME: ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA
MATRÍCULA: 97863.5/1
CARGO: AUXILIAR DE COZINHA CÓDIGO: AC10802
Lotação: SMED

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

CONVOCA os servidores, através da Portaria 2401 de 16.12.09 (processo 1.62230.09.3).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
15612.0 02	MICHELLE BICALHO ANTUNES	18/11/09	31/12/09

28288.4 01	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	14/11/09	30/12/09
50327.0 01	MARIA DA GRACA DA SILVA GUBERT	16/11/09	31/12/09
96753.4 01	AUDREY FALAVIGNA OSORIO	23/11/09	31/12/09

CARGO: PROFESSORES

Lotação: SMED

OBJETO: para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos.
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE COMPRAS, 13603010, DA ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 358 de 11.12.09.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP40307, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.10.09 a 30.10.09, através da Portaria 359 de 11.12.09.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 50544/3, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP40307, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, TP10307, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 30.09.09 a 12.10.09, através da Portaria 360 de 14.12.09.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10.09 a 31.10.09, através da Portaria 361 de 11.12.09.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE, 13004015, DA ÁREA DE AUDITORIA GERAL, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01.10.09 a 06.10.09, através da Portaria 362 de 11.12.09.

DESIGNA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.10.2009 a 26.11.2009, através da Portaria 363 de 16.12.09.

DESIGNA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 11160004, DA UNIDADE DE ARRECADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DA Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES107NS, por motivo de férias, de 30.11.09 a 14.12.09, através da Portaria 364 de 17.12.09.

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DESTA SMF substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 30.11.2009 a 14.12.2009, através da Portaria 365 de 17.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO MAURO DA SILVA, matrícula 12385.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 09 a 11/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 2ª OFICINA NACIONAL DA AGENDA TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 708, de 17.12.2009 (proc. 1.59830.09.3).

CONCEDE autorização a ÂNGELA MARIA BORBA CARDOSO, matrícula 79575.9/04, Professor, para afastar-se do Município no período de 21 a 22/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA ESCOLA SEM HOMOFobia, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 709, de 17.12.2009 (proc. 1.52512.09.6).

CONCEDE autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, matrícula 34659.0/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 30/11/2009 a 05/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da SEXTA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS – CONFINTEA VI, realizada em Belém/PA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 710, de 17.12.2009 (proc. 1.59029.09.9).

DESIGNA ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 10.11.09 a 24.11.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 686 de 07.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.62714.09.0, designando BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor, como sindicante e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 245 de 17.12.09. Retificado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileira de Medicina de Família e Comunidade”, de 3 a 6.12.09, em Florianópolis, SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 901 de 18.12.09 (processo 1.52322.09.2).

AUTORIZA CLARA LENI HARTMANN HILBGERT, 35808.6/01, a se afastar de suas funções para participar do “Curso de Histeroscopia Diagnóstico e Cirurgia”, de 23 a 25.11.09, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 910 de 22.12.09 (processo 1.52552.09.8).

MODIFICA a Portaria 934/09, quanto ao cargo dos servidores Carlos Américo Biscardi, matrícula 88255.3 para Assessor da CGATA; Márcia Valéria Brasil, matrícula 7025.0 para Assessora do HPS e Luiz Carlos Seligmann, matrícula 20018.1, para Coordenador da GRSS, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação abaixo, através da Portaria 7 de 5.1.10.

NOME	MATR.	CARGO
CARLOS AMÉRICO BISCARDI	88255.3	Assessor da CGATA
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
DANIEL INÁCIO LACKMANN DE AVILA	86964.0	Assessor da CGAFO
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo

LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES	610046/2	Coordenador da CGRABS
LUIZ CARLOS SELIGMAN	20018.1	Coordenador da GRSS
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192	Coordenador Adjunto da CGVS
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/ Emergências
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador da ASSEPLA
JULIO CESAR FELIPPE	879890.1	Coordenador -Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ZELADOR DE PRAÇA / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003 substituindo LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/1, GUARDA-PARQUES, FV1.02.04, por motivo de férias, de 02/12/2009 a 16/12/2009, através da Portaria 280 de 2.12.09.

DESIGNA JÚLIO DA SILVA LOPES, 271667/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 084478/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23/11/09 a 07/12/09, através da Portaria 281 de 2.12.09.

DESIGNA JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/ SMAM, 1114, 20502008 substituindo DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, por motivo de férias, de 30/11/09 a 14/12/09, através da Portaria 282 de 2.12.09.

DESIGNA MÍRIA PERES MARTINS, 436620/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I DA SUPERVISÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS/SMAM, 1113, 20801001 substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 373282/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA104.06, por motivo de licença-prêmio, de 30/11/09 a 14/12/09, através da Portaria 283 de 2.12.09.

DESIGNA PAULO ROBERTO FARIA, 073249/1, JARDINEIRO, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE GRUPO / GS / SMAM, 1112, 20002001 substituindo ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA, 345924/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de férias, de 02/12/09 a 31/12/09, através da Portaria 284 de 2.12.09.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA SEÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS/DPC/SUPPJ/SMAM, 1115, 20502003 substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, ARQUITETA, ES1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/09 a 15/12/09, através da Portaria 285 de 3.12.09.

DESIGNA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR DO SETOR DE CADASTRO/SEC/DPC/SUPPJ/SMAM, 1113, 20302001 substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, ENGENHEIRO, ES1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/11/09 a 06/12/09, através da Portaria 286 de 3.12.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, e FERNANDA BARRETO PIATELLI, 15960.0, como ordenadores de despesas do Departamento de Es-gotos Pluviais para o exercício de 2010, através da Portaria 168 de 29.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, a se afastar do Município para viajar a Florianópolis, SC, onde participará do “21º Encontro Nacional de Recreação e Lazer”, de 5 a 8.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 138 de 16.12.09.

AUTORIZA a professora LORENA HAUBERTH DE LIMA PIMENTEL, 301374/01, a se afastar do Município para viajar a Florianópolis, SC, onde participará do “21º Encontro Nacional de Recreação e Lazer”, de 5 a 8.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 139 de 16.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, matrícula 89.505.5 como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/01/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 1/10.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55634.09.5 - CONCEDE, em 28.12.09, à servidora SUSANA MOREIRA VENTURA, matrícula 91539.0/01, monitor, da SMED, licença maternidade complementar (cód. 48), de 90 dias, a contar de 31/10/2009, com base no art. 154-A, inciso II e §§ 1º e 2º, da LC 133/85, incluído pela LC 499/2003 e 60 dias de benefício assistencial (cód. 56), a contar de 29/01/2010, com base no art. 153, da LC 133/85, alterado pela LC 593/2008, com a respectiva retribuição pecuniária total.

Processo 1.60734.09.4 - INDEFERE, em 28.12.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LOURDES HELENA MELO DOS SANTOS, matrícula 51157.5/02, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2010, da Portaria nº 455, de 11.09.2008, que convocou o funcionário JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 702, de 30.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROSEMARE MAIDANA DA SILVA, matrícula nº 5092-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 17.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 705, de 30.12.2009 (Processo nº 6002/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55744.09.5 - Defere, em 28.12.09, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 17 a 21, 24 a 28, e 31.8.09, apresentado por ROBERTO SOARES DE SOUZA, 7401.1/04, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido no período das faltas à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.52210.09.0 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER, matrícula 39431.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6h30min, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da LC 133/85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4628.06.3 – Relota o servidor GLIMAR CARRÃO DA SILVA, Gari, matrícula 658859, da DVI para o SVG – Setor de Praças e jardins, a contar de 14/12/2009.

Processo 3.3096.06.8 – Relota o servidor LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, Gari, matrícula 628594, da DVI para o SVG – Setor de Praças e Jardins, a contar de 14/12/2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47210.09.5 - Indefere o pedido de manutenção do benefício de pensão de DOUGLAS LUIS JACQUES DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CONCLUIR o Termo de Compromisso 156 de 27.2.09, de RODOLFO DE SOUZA RIBEIRO, 88811.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 28.12.09, através da solicitação de conclusão de estágio 111.

CONVOCA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 704, de 30.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, matrícula nº 4235-8, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2009, conforme Portaria nº 695, de 29.12.2009.

DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 699, de 29.12.2009.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, matrícula nº 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 700, de 29.12.2009.

DESIGNA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria nº 703, de 30.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARLA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1436-5, Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, no período de 04.01.10 a 23.01.10, em substituição a Sandro Pires Brenner, matrícula nº 2598-2, em férias, conforme Portaria nº 690, de 29.12.2009.

DESIGNA OSCAR FERRAZ BURGER, matrícula nº 1985-1, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 04.01.10 a 02.02.10, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, matrícula nº 2704-9, em férias, conforme Portaria nº 691, de 29.12.2009.

DESIGNA CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, no período de 21.01.10 a 09.02.10, em substituição a Tiago Pires Fidelis da Luz, matrícula nº 4318-2, em impedimento, conforme Portaria nº 698, de 29.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA RAFAEL MITTELMANN, matrícula nº 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 28.12.2009, conforme Portaria nº 694, de 29.12.2009.

DISPENSA SANDRO PIRES BRENNER, matrícula nº 2598-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 696, de 29.12.2009.

DISPENSA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, matrícula nº 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 697, de 29.12.2009.

DISPENSA JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 01.01.2010, conforme Portaria nº 701, de 30.12.2009.

DISPENSA DÉCIO BRASIL GAVA, matrícula nº 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, código 2.2.2.3, a contar de 03.02.2010, conforme Portaria nº 706, de 29.12.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DETERMINA A ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 22.12.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 689, de 29.12.2009.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROJETO DO MOBILIÁRIO URBANO DE PORTO ALEGRE

1. O Município de Porto Alegre (RS) comunica a abertura de prazo para apresentação, pela iniciativa privada, de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para o desenvolvimento e implementação do Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, que tem como objetivo a remodelação, padronização, definição, dimensão e forma de utilização do mobiliário urbano do Município. Neste sentido, o objetivo precípuo do projeto é tornar o mobiliário urbano de Porto Alegre uma “atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada a satisfazer a coletividade em geral”, na forma de serviço público.

2. A abertura do prazo visa a elaboração, pelos interessados, de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, que devem abranger, inclusive, a viabilidade econômica e a modelagem institucional necessárias à implementação de novo projeto para o mobiliário urbano de Porto Alegre.

3. Os interessados, individualmente ou em consórcio, deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente Aviso, apresentar à Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico do Município de Porto Alegre (SMGAE), sua MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com proposta para desenvolver os estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, destinados à estruturação da modelagem e implementação do mobiliário urbano para Porto Alegre. Cada interessado, juntamente com sua proposta, deverá: a) fornecer cópia autenticada de seu ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b) indicar as empresas contratadas e os profissionais autônomos que serão utilizados na realização dos estudos, contendo seus nomes, endereços, capacitação técnica e o respectivo escopo do trabalho de cada um; c) apresentar, quando em consórcio, as informações solicitadas nos itens “a” e “b” para cada uma das empresas consorciadas, o respectivo Protocolo de Intenção de constituição do consórcio, bem como indicar a empresa líder, que representará o consórcio perante o Município.

4. Os estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica prestados a partir desta MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE são meramente referenciais, ficando a critério da Administração Pública Municipal a verificação da compatibilidade destes com o Projeto apresentado, cuja modelagem será explicitada, se for o caso, nos Editais de Licitação e Contratos para o Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, podendo ser adotadas quaisquer formas de contrato previstas na legislação de regência. A aceitação integral de algum estudo apresentado na MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em posterior processo licitatório, se houver, não gerará obrigação de contratação de seu autor ou responsável pela Administração Pública Municipal. Os estudos apresentados pelos interessados no prazo estabelecido poderão, a critério do Município de Porto Alegre, ser utilizados na confecção dos editais e dos contratos

relativos ao Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre. Da mesma forma, a entrega da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE não gera qualquer obrigação de utilização dos estudos apresentados ou de realização da licitação, por parte da Administração Pública. O recebimento da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE não configura abertura de procedimento de pré-qualificação para licitação do Projeto do Mobiliário Urbano de Porto Alegre, não devendo esse procedimento ser interpretado como início de contratação ou garantia de contratação futura relativa a qualquer projeto a ser desenvolvido pelo Município, o qual não poderá ser considerado responsável pela não realização de posterior processo licitatório relativo ao Projeto.

5. Os interessados serão exclusivamente responsáveis pelos custos decorrentes de sua MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e não receberão nenhum ressarcimento ou reembolso, por parte da Administração Pública Municipal, de qualquer despesa realizada. As despesas realizadas pelo autor ou responsável pelos estudos, uma vez aprovadas pela Comissão Técnica designada, serão ressarcidas pelo(s) licitante(s) vencedor(es) de posterior(es) licitação(ões), se houver, desde que os estudos sejam efetivamente nela utilizados e o autor ou responsável não participe ou, caso participe, não se sagre vencedor do certame.

6. As informações necessárias à elaboração dos estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, objeto dessa MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, poderão ser obtidas junto ao Protocolo do Gabinete do Prefeito, com sede à Praça Montevideo, nº 10 – 1º andar, bairro Centro, em Porto Alegre/RS, e serão disponibilizadas em envelope lacrado aos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2010, no local indicado. O prazo para a apresentação dos estudos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta solicitação.

7. Os interessados deverão encaminhar, até às 18 h do dia 08 de março de 2010, correspondência oficial emitida em papel timbrado do interessado, devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado com destinação à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no mesmo endereço em que foram retiradas as especificações técnicas, com o assunto: “MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PROJETO DO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE”, devendo expressar interesse em realizar os serviços em questão. Além disso, deverá fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, tais como: folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, projetos estruturados e estudos publicados.

8. Maiores informações através do telefone: (51) 32893788.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

NELCIR TESSARO, Prefeito, em exercício.

ESECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 1/10
CP 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA
CARTOGRÁFICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coor-

denação de Seleção e Ingresso, torna público:

1.A homologação das inscrições do presente Concurso Público, conforme listagem contida do Anexo I deste edital.

2.Como estipulado no item 9 do Edital 222/09, o prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições será nos dias 8 de janeiro de 2010, 11 de janeiro de 2010 e 12 de janeiro de 2010. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 920. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

3.Conforme item 8 do Edital 222/09, a prova será realizada no dia 7 de fevereiro de 2010 em local e horário a ser divulgado posteriormente.

ANEXO I

INSCR. CANDIDATO

17096 Adriano Gonçalves da Silva
17101 ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER
17139 ALINE GOMES DA SILVA DRUZINA
17121 ANDRÉ TADASHI MATSUOKA
17093 Christiane da Silva Santos Salomoni
17103 Cleomir Paolazzi
17104 CRISTIANE THIEMI MATSUOKA
17107 DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN
17119 Eduardo da Silva Valenti
17144 ELEN MARTEN DE LIMA
17088 INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE
17110 Isadora Hauser Lopes
17114 JUSSYER JONNY GÖTZ
17091 Leonardo Monteiro Brys
17130 Luciane Nunes da Silva
17136 LUIZ FELIPE VELHO
17132 MARCIO COLARES DE LEMOS
17128 Paula Maki Yamashiro
17084 Rafael Oliveira Silveira
17108 Riveino de Almeida
17126 RODRIGO FLORIANO DE SOUZA
17105 Rodrigo Yoshiaki Kuriyama
17082 Samuel Basso
17109 Thiago Alexandre Marques Thomaz
17094 Tiago Rutsatz Salomoni
17117 VAGNER CONCEIÇÃO NUNES

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 2 CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ARQUITETO

11º Lugar: KATIA ASSIS DA SILVEIRA

2º Afro-brasileiro: JULIANA BARCELOS MAGALHAES

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 143/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

- Associação Comunitária Jardim da Fapa
- Clube de Mães Corrente Infinita
- Obra Social Imaculada Coração de Maria – OSICOM
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção
- Lar de São José
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento
- Associação Lar Santa Rita
- Centro de Orientação e Educação Social – COESO
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância
- Associação Moradores da Vila São Pedro
- Sociedade das Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo
- Lar Espírita José Simões de Mattos
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio
- Cruz Vermelha Brasileira – Filial do RS
- Instituto Vida Solidária
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier
- Associação de Liga de Amparo aos Necessitados
- Associação Beneficente Amurt Amurtel
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória
- Associação dos Moradores da Vila Pinhal
- Clube de Mães Rubem Berta II
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado
- Círculo Operário PortoAlegrense
- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pôr do Sol
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu
- Associação Beneficente Santa Zita de Lucca
- Instituto Recriar
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Fundação Sol para Reconstrução Social
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello
- Projeto Vida Nova da Restinga
- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar
- Clube de Mães União Esperança
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social
- Fundação Casemiro Bruno Kurtz
- Associação CT – Centro Terapêutico
- Instituto Santa Luzia
- Instituto de Educação Infantil Maria de Nazaré
- Associação Educacional e Beneficente Emanuel
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa
- Centro Infantil Renascer da Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de dezembro de 2009.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VALERIA CORREA DOS SANTOS, CNPJ-003514018/0001-08 e inscrição municipal 217391-29, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 0001 a 050, usados, sendo registrada a ocorrência sob. no 201001066960331- em 06.01.2010-Delegacia online-RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

VALERIA CORREA DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LEVER ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA., CNPJ 00.928.186/0001-43 e Inscrição Municipal nº 148257.2.4, comunica o extravio das Notas fiscais nºs 001 a 0500, sem uso ou usadas, e do Livro ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 08/12/2009, na 9ª. DP.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2010.

LEVER ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.058247.09.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Backstage Comunicação & Marketing Ltda.ME.

OBJETO: Contratação para desenvolver o planejamento, criação, supervisão e o acompanhamento do Projeto de lançamento da Expo Shanghai 2010.

VALOR: R\$ 22.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I e IV, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.036787.09.4

CONTRATADO: Cristian Verardi da Silva.

OBJETO: Contratação para assessoria de planejamento da programação da Sala P.F Gestal.

VALOR: R\$ 3.990,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.038725.09.6

CONTRATADO: Cristiano Pedra Quevedo.

OBJETO: Contratação para realizar show musical, dentro da programação do Projeto "Acampamento Farroupilha".

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

PROCESSO 001.025196.09.0

CONTRATADO: Daniel Pereira.

OBJETO: Contratação para realização de exames e estudos dos textos finais de documentos museológicos, para o Museu Joaquim José Felizardo.

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.051926.09.1

CONTRATADO: Bruno Carboni Godecke.

OBJETO: Contratação para realizar a criação de material áudio visual do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil.

VALOR: R\$ 2.150,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.001747.09.6

CONTRATADO: Sociedade Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá.

OBJETO: Contratação para apresentação de dança do Grupo Alma Cigana, no evento Circuito de Cultura.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.055391.09.5

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida.

OBJETO: Contratação para realização de Festa Temática com o Grupo Manos da Periferia.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.046730.09.5

CONTRATADO: Carlos Roussos de Quadros.

OBJETO: Contratação para assessoria técnica e supervisão dos eventos da Semana Neelic.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III e IV, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.041908.09.0

CONTRATADO: Grupo de Dança Transformar.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança, para o Projeto "Usina de Natal".

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.055393.09.8

CONTRATADA: Lucila Clemente da Silva.

OBJETO: Contratação para apresentação de um espetáculo teatral com o Grupo "Caixa Preta".

VALOR: R\$ 6.471,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.054430.09.7

CONTRATADO: Flávio Leonardo Pinheiro da Silva.

OBJETO: Contratação para apresentação de Canto, dentro do Projeto Semana do Samba.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 22/09

PROCESSO 001.059221.09.7

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço unitário

OBJETO: Contratação dos serviços de segurança (Praça de Alimentação), serviços gerais de limpeza e portaria para o Evento "Carnaval 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de janeiro de 2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

TOMADA DE PREÇOS 19/09

PROCESSO 001.053243.09.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço unitário

OBJETO: Contratação de serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, locação de Toldo para o Evento "Carnaval 2010" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de janeiro de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/10

PROCESSO 3478/09

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas de vidro com sistema automático e sensor de presença para os Restaurantes da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 20 de janeiro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 20 de janeiro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 20 de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 195/09

PROCESSOS 5407/09 e 5868/09

OBJETO: Confecção de capa de processo e de talão de receita.

LOTES 1 e 2: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME

PREGÃO ELETRÔNICO 197/09

PROCESSO 5810/09

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa em PVC transparente.

LOTES 1 e 2: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

PREGÃO ELETRÔNICO 198/09

PROCESSO 3480/09

OBJETO: Aquisição balcões refrigerados, refrigeradores e câmaras frias para o restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 266/09

PROCESSO 003.080545.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porca união com tubete ¾".

LOTE 1: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 265/09

PROCESSO 003.080546.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartuchos para impressoras.

LOTE 1: LEXBEMARK COM. MATER. ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

LOTE 1: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 31/09

PROCESSO 003.080526.09.8

OBJETO: Manutenção e suporte para sistema de informações coletores dados DOLPHIN 9500

DATA DE ABERTURA: 21 de janeiro de 2010, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**
PROCESSO 001.058568.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Radio Taxi Gaúcha Ltda Me.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR: R\$ 7.500,00.
PRAZO: 180 dias a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2541339039730100-1.
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL 1/10

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 26 de janeiro do ano de 2010, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 26 DE JANEIRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
SÉRGIO LEWIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 104677 09 0 (001 037603 09 4, 001 101908 09 1)

Recorrente: RL2 MÍDIA LTDA.

ANDRE BRUM DE SÁ

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001 104744 09 0 (001 062305 08 5, 001 101849 09 5)

Recorrente: AST SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
Porto Alegre, 5 de janeiro de 2010.

ANDRÉ BRUM DE SÁ,
Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PESQUISA
DE MERCADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no Processo 001.019823.09.6 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO para a contratação de empresa que fará o seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre. As propostas deverão ser apresentadas, impreterivelmente, até as 17h do dia 12 de janeiro de 2010 na Av. Siqueira Campos, 1300 – sala 745. O Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do item II do anexo único do contrato registrado no processo 42335/Procuradoria-Geral do Município por mais dez dias corridos, a contar desta publicação.
PROCESSO 001.013535.08.0
Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO
4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 13/05**

MODALIDADE: Convite 28/05, Processo 008.009135.05.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Abcard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: O Contrato não sofrerá reajuste nos valores, uma vez que não há previsão contratual e houve consentimento da contratada em permanecer cobrando os valores já praticados.
BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.

**TOMADA DE
PREÇO 21/09**

OBJETO: Aquisição de impressos de expediente.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 27 de janeiro de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE
PREÇOS 23/09**
PROCESSO 001.069092.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 23/09, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de janeiro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CDR-W virgem.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**RESULTADO JULGAMENTO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 1/09**

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS comunica que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., contra desclassificação de sua Proposta de Preço e a classificação da proposta de preço da empresa DCM Healthcare Gás Systems Ltda, foi indeferido pela Comissão Especial de Licitação e ratificado pela Autoridade Superior.

A íntegra do julgamento dos Recursos encontra-se no Serviço de Licitações e Patrimônio do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, localizado na Av. Independência 661, 7º andar, sala 717.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

CARLOS JORGE F DA ROSA, Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO
PRESENCIAL 38/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de cubos e tambores frum.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de janeiro de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/09

OBJETO: Aquisição parcelada de dispositivo refletivo.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de janeiro de 2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 21 de janeiro de 2010;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 21 de janeiro de 2010;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 21 de janeiro de 2010.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 347/09**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 100/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de kit de embreagem
VIGÊNCIA: Seis meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.300,00
Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE da Secretaria de Obras e Viação, no uso de suas atribuições, face artigo 226 da Lei Complementar 284/92, notifica de multa por obra irregular através do auto de infração 177961, o Senhor Vladimir Bergier Dietrichkeit, CPF 288556098-31, proprietário do imóvel localizado na Rua Felipe Camarão 230 apto 202.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2010.

PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.053996.09.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Editora Fórum Ltda - CNPJ: 41.769.803/0001-92

OBJETO: Assinatura anual dos seguintes periódicos: Revista de Direito Administrativo, Revista de Direito Constitucional e Revista de Direito Processual, Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista Fórum de Direito Tributário, Revista Brasileira de Direito Municipal, Revista Brasileira de Direito Público, Revista de Direito Administrativo e Constitucional, Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Revista de Direito do Terceiro Setor, Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Biblioteca Digital de Interesse Público, Revista Brasileira de Direito Processual, Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira de Direito Eleitoral, Fórum Jacoby de Gestão Pública, Revista de Direito Público de Economia.

VALOR: R\$ 28.315,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Começa no fim de semana o circuito de vôlei de praia 2010

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Entre as diversas atividades programadas para os meses de verão, o Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia 2010 promete agitar as quadras de areia do parque Marinha do Brasil nos finais de semana. Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a primeira etapa acontece no sábado, e domingo.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no local, das 14h às 14h30. Os jogos do masculino serão disputados aos sábados e domingos e do feminino somente aos domingos.

As duplas participantes não precisam competir em todas as etapas. Da mesma forma, um atleta pode competir em diferentes etapas formando dupla com outros competidores. Para esse ano, está prevista a competição da categoria mais de 40 anos. Se houver no mínimo quatro duplas inscritas, os jogos acontecerão nas etapas dos dias 23 de janeiro e 20 de fevereiro.

Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º lugares em cada etapa. No final da competição, as três melhores duplas e os seis melhores atletas individuais receberão troféus. O Circuito



Os jogos femininos serão disputados aos domingos

Porto Alegre de Vôlei de Praia tem o apoio da Federação Gaúcha de Volley-ball.

Informações podem ser obtidas de segundas a sextas pelos telefones 3289-4866 e 3289-4873, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, ou pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

Plantão em Saúde Mental do IAPI atende pacientes de 46 bairros

Criado há pouco mais de seis meses, o Plantão de Emergência em Saúde Mental do IAPI (rua Valentim Vicentini, s/nº, junto ao Centro de Saúde IAPI) atende pacientes em situação de urgência em saúde mental de 46 bairros da Capital. Desde 15 de junho de 2009, quando foi inaugurado, foram atendidas 2.124 pessoas.

De acordo com dados do mês de dezembro, a maioria dos pacientes (49%) tem entre 21 e 40 anos, e 40% dos atendimentos decorrem da dependência química. “Com a criação do serviço, foi possível ampliar a assistência ao paciente com doença mental em

Área de abrangência do atendimento (bairros)

Anchieta	Ilhas	Passo das Pedras
Auxiliadora	Independência	Petrópolis
Bela Vista	Jardim Botânico	Protásio Alves
Boa Vista	Jardim Carvalho	Rio Branco
Bom Fim	Jardim do Salso	Rubem Berta
Bom Jesus	Jardim Floresta	Santa Cecília
Centro	Jardim Itu Sabará	Santa Maria Goretti
Chácara das Pedras	Jardim Lindóia	Santana
Cidade Baixa	Jardim São Pedro	São Geraldo
Cristo Redentor	Jardim São Sebastião	São João
Farrapos	Marcílio Dias	Sarandi
Farroupilha	Mario Quintana	Três Figueiras
Floresta	Moinhos de Vento	Vila Ipiranga
Higienópolis	Mont'Serrat	Vila Jardim
Humaitá	Navegantes	
IAPI	Passo da Areia	

Porto Alegre. Estamos estruturados para atender com qualidade e oferecer um tratamento humanizado e diferenciado”, afirmou a coordenadora do setor Maria do Carmo Siqueira da Rocha.

O Plantão é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus. Conta com 16 leitos de observação e uma equipe formada por enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras e assistente social. No local, os pacientes recebem atendimento de urgência para atenuação dos sintomas principais e melhora do quadro clínico. Após o atendimento de urgência são encaminhados para internação ou tratamento ambulatorial.

Pedro Guilhon – Banco de Imagens – PMPA



Equipe atendeu mais de dois mil pacientes desde a criação do serviço

DMLU conscientiza usuários para melhorar serviços

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Agentes orientam moradores e comerciantes sobre horário de coleta

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está aproveitando o recesso do programa Bota Fora, que atendeu 199 vilas de Porto Alegre durante o ano passado, para fazer uma ação de conscientização no Centro Histórico. A intenção é de informar e esclarecer moradores e comerciantes sobre os diversos tipos de serviços do DMLU e, principalmente, sobre os horários das coletas do lixo.

A solicitação de cooperação da Assessoria Comunitária (Asscom) partiu do gerente de operações da Seção Centro, Franco Marques, que constatou no bairro um grande desordenamento no

descarte cotidiano do lixo. Segundo a coordenadora da Asscom, Cíntia Elizabete dos Santos Ferreira, a ideia é aproximar o DMLU da comunidade e, a partir desse estreitamento de relação, obter um comprometimento maior das pessoas em geral com a limpeza urbana, minimizando o problema de atuação dos catadores informais.

A ação de conscientização no Centro Histórico, iniciada na última semana de dezembro, seria encerrada esta semana, mas a boa aceitação por parte da população aumentou a demanda e levou a uma prorrogação do trabalho por mais uma semana, com abordagem pessoal e distribuição de panfletos. “Muitas pessoas nos agradecem pelos esclarecimentos e nos cumprimentam pela iniciativa”, conta Cíntia. A informação mais solicitada tem sido o horário da coleta seletiva, que acontece duas vezes por semana e sempre no turno da manhã, e a principal orientação que o DMLU leva aos comerciantes do bairro é para não descartarem seu lixo comum nas novas lixeiras de rua.

O trabalho da Asscom também tem recebido o apoio de associações no bairro. O Movimento Viva o Gasômetro e a Associação dos Moradores do Centro são exemplos de parceiros na iniciativa. A ação de conscientização já percorreu as ruas André da Rocha, 24 de Maio, Duque de Caxias, Riachuelo, Fernando Machado, Demétrio Ribeiro e Washington Luís; durante a próxima semana estará inicialmente nas transversais General Canabarro, Vasco Alves e Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL

Abrigos para funcionários do transporte coletivo

Iniciou o processo de discussão preliminar de pauta do projeto de lei que obriga as concessionárias do transporte coletivo de Porto Alegre a instalarem abrigos para os funcionários das empresas nos finais de itinerários.

Entre os equipamentos determinados na proposta estão mesas e cadeiras, dispositivos para aquecer alimentos e instalações sanitárias em conformidade com a legislação. Ainda segundo o texto, o executivo será responsável em determinar como serão as obras nos locais, a forma, dimensões e cores, além do material que poderá ser utilizado. Já as despesas para a execução da Lei correrão por conta das empresas permissionárias e seus consórcios.

Iluminação: verba será administrada pela Smov

A Câmara aprovou projeto de lei do Executivo que altera o “caput” e o parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, que institui, no Município de Porto Alegre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal. A proposta procura corrigir uma incongruência observada na operacionalização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

No projeto original, a gestão operacional e financeira consta sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), enquanto a execução dos serviços consta sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Pelo projeto aprovado é concentrada a gestão operacional e financeira e a execução e fiscalização da contribuição num só órgão: a Smov.

Ainda de acordo com a proposta aprovada, fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, administrado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Fundo constará de Unidade Orçamentária, em separado, no orçamento da Smov, no qual será alocado exclusivamente os serviços de iluminação pública.

Equipamentos adaptados nas praças e parques

Os vereadores também aprovaram projeto que prevê a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência física ou mental em áreas públicas de lazer e recreação.

O proponente do projeto observa que, devido às limitações de suas condições físicas, as crianças portadoras de deficiências são, em muitos casos, isoladas, incorrendo na segregação para o acesso e uso dos espaços. Para ele, a garantia de espaços adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar para com a ressocialização das crianças que passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

Também foi aprovada emenda que diz que as despesas para implementação dos equipamentos referidos na Lei serão disponibilizados por intermédio de aprovações nas leis orçamentárias subsequentes ao vigor do texto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara